



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AMBULATORIAIS DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

Justificativa da essencialidade da realização de exames laboratoriais para usuários do SUS da Secretaria de Saúde deste município, através do Prestador de Serviços de Saúde JOAN MAURILIO SANTOS OLIVEIRA - ME, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 000143 de 07/12/2016.

Considerando que:

- a realização dos serviços ora contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, se faz de extrema necessidade na medida em que se constitui instrumento essencial à realização de Exames Laboratoriais (Clínicos: bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálise, hormonais, microbiológicos, outros líquidos biológicos); Diagnóstico por ultrassonografia; Fisioterapia para os usuários dos SUS;
- o Município não possui equipamentos e nem a mão de obra qualificada necessária à realização do serviço, justificando assim a contratação de prestador terceirizado para fazê-lo;
- realizado o Chamamento Público nº 002/2013, o Município angariou a contratação dos presentes serviços, visando complementar sua rede assistencial, conforme dispõe a Lei nº 8.080/90;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência da SMS por intermédio de ações de prevenção e recuperação da saúde aos pacientes portadores de algum tipo de necessidade.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os às sequelas irreparáveis e/ou até a morte.

CERTIFICADO DE NEGATIVA

NOME DO CONTRIBUÍVEL
JOAN SAURILDO CANAL DA SILVA

Nossa Senhora do Socorro, 08 de dezembro de 2016.

ENDEREÇO
RUA JOAQUIM DE SAUS, 100, JARDIM SÃO CARLOS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SERGIPE

CNPJ
00.000.000/0000-00

Pablo Silva de Santana
Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.

ATIVIDADE
LABORATORIO

Em cumprimento a solicitação do requerente, de caráter informativo, é relatado o quanto da Fazenda Pública Municipal, em qualquer tempo as dívidas que tenham a ver com o presente, não foram encontradas em nossos registros tributários, considerando que o contribuinte em apreço, cuja situação tributária encontra-se regular, em virtude de inexistência de dados no sistema de controle.

Ana Paula Vieira Alves Mendonça
Secretária Municipal da Saúde e Saneamento

Outrossim, esclarece-se que a presente CERTIFICADO TEM DA MESMA NATUREZA DE CREDENCIAMENTO NEGATIVA, por força do disposto no art. 20 do CTM - Código Tributário Municipal de nº 131 e nos arts. 131 e 132 do CTN - Código Tributário Nacional.

Esta certidão, sob o nº 001/2016, assinada por este signatário, na forma da legislação em vigor.

Nossa Senhora do Socorro, 08 de dezembro de 2016.